



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

DECRETO Nº 4425 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que constituirão o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, de acordo com o art. 143, da Lei Municipal nº 3030, de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – IPREMBE, com mandato durante o período de 30/06/2021 a 29/06/2023:

ANDRÉ MAIA BORGES – Titular
DELBER AUGUSTO DE ARAÚJO – Suplente

ANDRÉ LIMA VILELA – Titular
RAYKAR AMARAL BELCHIOR SILVA – Suplente

RONOALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Titular
TATIANE FAGUNDES NAVES LAMAITA VINHAS – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2021.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de setembro de 2021.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL